



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1127127
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Belo Horizonte
Responsável: Alexandre Kalil
Interessado: Fuad Jorge Noman Filho
Exercício: 2021

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Alexandre Kalil, Chefe do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, relativas ao exercício financeiro de 2021, que tramita nos termos da Instrução Normativa 04/2017 e Ordem de Serviço Conjunta 01/2022.

Em 26/05/2023, a Presidência deste Tribunal, por meio do Expediente 935/2023, submeteu à minha consideração, por ser o relator da prestação de contas em epígrafe, o documento protocolizado sob o n. 9000855600/2022, bem como a documentação a ele referenciada, protocolizada sob os n. 61101/2022, 132502/2022, 156601/2022, 175501/2022 e 9000600900/2022.

A documentação em questão decorre do Ofício n. 125/2022 – CMSBH/EXTER/TCEMG, protocolizado sob o n. 61101/2022, em que a Sra. Carla Anunciatta de Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMSBH), solicitou que este Tribunal exigisse que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA) prestasse contas quanto às obras executadas na Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, pois, nos seus dizeres, a “destruição da única maternidade pública municipal humanizada de Belo Horizonte, resultou de um investimento de mais de R\$ 10 milhões dos cofres públicos”.

Analisando os documentos, pude verificar que a Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGE/BH), por meio do Memo. 35/2022, o qual encontra-se vinculado ao documento de protocolo 9000855600/2022 (código 2898494), manifestou-se sobre a informação trazida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

- a) quanto aos apontamentos referentes à falta de transparência por parte da SMSA nas reformas do Centro de Atendimento à Mulher Leonina Leonor Ribeiro, pela inexistência de irregularidade, vide item II.2;
- b) quanto à reprovação da PAS 2021 por parte do CMSBH, pela necessidade de esta Coordenadoria tratar a matéria no bojo das contas de governo de Belo Horizonte do exercício 2021, eis que a Programação Anual de Saúde rejeitada pelo conselho é instrumento de planejamento da área de saúde, vide item II.2;
- c) pela necessidade de encaminhamento da presente documentação a uma das Coordenadorias de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia para análise da regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução e ao controle das obras e serviços de engenharia realizados na Maternidade/Centro de Atendimento à Mulher Leonina Leonor Ribeiro, vide item II.3.

Considerando que a reprovação da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) pelo Conselho Municipal de Saúde (CMSBH) pode indicar uma possível inefetividade do PAS 2021, instrumento de planejamento de políticas públicas na área da saúde, o que pode impactar no índice constitucional de aplicação de recursos nas ações e serviços

AR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

públicos de saúde, entendo, consoante manifestação da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, que a matéria deve ser analisada nos presentes autos.

Ante o exposto, determino à **Secretaria da Primeira Câmara** que, após o transcurso do prazo de sobrestamento determinado pela Segunda Câmara à peça 06, os autos sejam encaminhados à **Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte** para análise técnica, a qual deverá abarcar a reprovação do PAS 2021 pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como apurar eventual impacto dos fatos noticiados na documentação protocolizada sob os n. 9000855600/2022, 61101/2022, 132502/2022, 156601/2022, 175501/2022 e 9000600900/2022 nas políticas públicas voltadas para a área de saúde e no índice constitucional de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

TELMO PASSARELI
Relator